

José Joaquim Pereira

30/6/950

+ Lei n.º 23 de 20 de Agosto de 1950.

Assunto: Autoriza a abertura de crédito suplementar.

A Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Abre-se um crédito suplementar na importância de Cr\$ 3.300,00 orçamento de 1950, à dotação 8330 - Três professoras do ensino primário.

Art. 2.º - Entenda-se a presente lei em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Estiva, em 20 de Agosto de 1950.

O Pref.º: José Joaquim Pereira

O secretário: José Joaquim Pereira